



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1724 - 30 DE SETEMBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 3013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a revogação parcial do decreto nº 3008 de 25 de setembro de 2025, e a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente revogado o artigo 2º do decreto nº 3009 de 25 de setembro de 2025, nos valores apresentados abaixo:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.12	04.122.0010.2.010	362	33.90.36	1.500.99	400.000,00
02.35	04.122.0010.2.010	679	33.90.36	1.500.99	50.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada, no artigo 1º do decreto nº 3009 de 25 de setembro de 2025, revogados no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.03	04.122.0010.2.003	75	33.90.14	1.500.99	30.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	77	33.90.39	1.500.99	160.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	78	33.90.92	1.500.99	30.000,00
02.03	04.122.0010.2.193	88	33.90.47	1.500.99	49.000,00
02.03	04.128.0003.2.143	91	33.90.14	1.500.99	59.000,00
02.03	04.128.0010.2.143	93	33.90.14	1.500.99	30.000,00
02.03	04.128.0054.2.143	95	33.90.14	1.500.99	20.000,00
02.03	28.841.0010.2.192	111	46.90.71	1.500.99	72.000,00
TOTAL					450.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2025.

Guapimirim, 30 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1243 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando SESCOB nº 223/2025,

RESOLVE:

Designar os Servidores, relacionados abaixo, como Fiscais de Contrato de Fornecimento de Água Potável Encanada, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras de Conservação de Guapimirim-RJ:

- EDMILSON PEREIRA MAIA, matrícula nº 1767-11;
- MATHEUS GUSTAVO G.C. DA SILVA, matrícula nº 1369602-12.

Guapimirim, 30 de setembro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ATO DE ANULAÇÃO

ATO DE ANULAÇÃO

Torno SEM EFEITO o Ato de Publicação de Ratificação de Dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 2186/2025, publicado no BIO nº 2080, à pág. 9, em 29 de julho de 2025, que tratava da contratação por dispensa de licitação para locação de imóvel localizado à Av. Dedo de Deus nº 210, Centro – Guapimirim/RJ, com os contratados Wellington Vianna de Carvalho – CPF 089.016.797-44, Elisangela Vianna de Carvalho Gimenes – CPF 054.150.687-08 e Elias Pires de Carvalho Junior – CPF 107.852.457-23.

O presente ato produz efeitos imediatos, restando prejudicados os efeitos jurídicos da ratificação anteriormente publicada.

Guapimirim, 30 de setembro de 2025

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Guapimirim
Mat. 137020912

ERRATA

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SESCOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5938/2025

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SESCOB, disponível no sítio eletrônico: <https://www.guapimirim.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos>

Onde se lê:

8. DA INSCRIÇÃO E DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO

8.2 A abertura do Chamamento Público acontecerá no dia 22 de outubro de 2025, às 10:00h, diretamente no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim no endereço na Avenida Dedo de Deus, 1.161, Cantagalo – CEP 25.946-244.

Leia-se,

8.2 A sessão de abertura do Chamamento Público acontecerá no dia 08 de outubro de 2025, às 10:00h, diretamente no Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim no endereço na Avenida Dedo de Deus, 1.161, Cantagalo – CEP 25.946-244.

Cumpra-se.

Fábio Rangel Maceira
Sec. Mun. de Serv. Públicos e Obras de Conservação
Matrícula nº 36870.22

EXTRATO**EXTRATO DE AJUSTE DE CONTAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5122/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, e o AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

OBJETO: Ajuste de Contas referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025.

VALOR: R\$ 9.417,91 (Nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Guapimirim, 24 de setembro de 2025.

Mayara Barroso de Faria
Secretária Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula nº 1369263-12





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital